

da Ordem e cujas matérias, depois de uma breve introdução, estão agrupadas nos seguintes capítulos: As Origens; A Criação; A Consolidação; Na Guerra e no Após Guerra; Os Bastonatos de Palma Carlos e Pedro Pitta; Os Últimos Triénios; Os Órgãos; As Funções; Conceito e Justificação da Ordem.

Em nota final é já feita referência à representatividade, às atribuições, à estrutura orgânica e ao funcionamento da Ordem dos Advogados de harmonia com o disposto no seu *Estatuto* que — com a revogação dos arts. 538.º a 672.º do título V do Estatuto Judiciário — ficou aprovado pelo recente Decreto-Lei n.º 84/84, de 19 de Março, diploma que, consoante as palavras da mesma nota: «...resultou da iniciativa do Bastonário, Dr. José Manuel Coelho Ribeiro, e do Conselho Geral (triénio 1981/1983), teve a colaboração dos demais órgãos da Ordem e dos Advogados em geral, e foi elaborado, sendo Ministro da Justiça o Dr. Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete, ao abrigo da autorização legislativa concedida pela Assembleia da República, após *longa e útil discussão* havida nesta aquando da votação da lei de autorização».

ELEIÇÃO PARA O TRIÉNIO 1984/1986

Por *comunicado* do Bastonário, datado de 29 de Março último, e nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, ficou designado o dia 4 de Maio de 1984, das 10 às 19 horas, para se proceder à eleição destinada ao preenchimento dos diversos órgãos da Ordem no triénio de 1984/1986. Simultaneamente se procede à eleição para a nova Direcção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.

As propostas de candidatura foram apresentadas perante o Bastonário até 9 de Abril, na sede da Ordem em Lisboa, após o que, oportunamente, se expediram as convocatórias acompanhadas dos boletins de voto.